



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 466/2024

ALTERAÇÕES NA CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA NA RUA NOVA DO MATADOURO

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, a partir do dia 17.06.2024 (segunda), fica proibida a circulação rodoviária e mantém-se proibição de estacionamento em toda a extensão da Rua Nova do Matadouro, exceto circulação de viaturas pesadas de apoio a obra localizada na Rua Silvestre Quintino de Freitas.

Fica permitido o acesso às garagens das moradias existentes na Rua Nova do Matadouro.

Para efetivação da proibição de estacionamento de acordo com a sinalização vertical já existente no arruamento suprarreferido, serão implementados sistemas de inibição de estacionamento.

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão pelos incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização existente no local.

Para mais informações consulte a plataforma municipal infomobilidade.funchal.pt.

Funchal, 13 de junho 2024.

O Vice-Presidente

Bruno Miguel Camacho Pereira